**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2024**

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor **MARCONI DIAS LOPES NETO**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense ao Senhor ***MARCONI DIAS LOPES NETO****,* natural da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**Art. 2º -** O título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Maranhão, especialmente nas áreas politica e jurídica, estando comprado o requisito previsto na alínea “h” do inciso V do art. 138 da Resolução Legislativa n° 449 de 24 de junho de 2004.

**Art. 3º -** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO “MANOEL BECKHMAN” EM SÃO LUÍS 10 DE MAIO DE 2024.

**DAVI BRANDÃO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Marconi Dias Lopes Neto, é natural da cidade de Teresina capital de nosso vizinho Piauí, nascido em 22 de Setembro de 1979, veio para São Luís ainda muito jovem, acompanhando sua mãe, Margareth Maria Machado Ribeiro, transferida de seu trabalho para a capital São Luís/MA.

Em São Luís finalizou seu ensino escolar, tendo cursado Contabilidade durante alguns períodos, e concluído Direito ano de 2002 no UNICEUMA, passando imediatamente a atuar na advocacia pública .

É casado com Analice Guterres Mendes Lopes, tendo três filhos: Miguel, Maria Luiza e Ana Beatriz.

Marconi Lopes, como é profissionalmente conhecido, é sócio administrador do escritório de advocacia Lopes & Advogados Associados, fundado no ano de 2005, e que atua fortemente no ramo do Direito Público, em especial no Direito Municipal, na área da Gestão Pública, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em Licitações e Contratações Públicas, sendo especialista nessas áreas.

Está em vias de finalização para posterior defesa de Dissertação no Mestrado em Direito: Ciências Jurídicas, junto a Universidade Autônoma de Lisboa em Portugal.

Foi coordenador jurídico da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão em duas gestões consecutivas, e entre os anos de 2013 a 2016, foi vice-prefeito da cidade de Paço do Lumiar, cargo que lhe proporcionou muita experiência na área municipalista, e que lhe engrandeceu de muitas competências para continuar a trabalhar com o Direito Municipal.

Digno de menção também e sua co-autoria em dois livros - “Regras de transição de mandato - Guia prático do gestor municipal”, publicado pela editora Harlley em 2020; e o mais recente - “Aspectos Polêmicos do Direito civil Luso Brasileiro ”, lançado pela editora Viégas no ano de 2023.

Esses motivos, portanto, que apresento a meus pares a proposta da concessão do título de cidadão maranhense a esse ilustre advogado, que nascido no Piauí, já reside e trabalha no Maranhão a mais de 30 anos, sendo casado com uma maranhense, seus filhos nascidos no Maranhão, e exercendo seu mister com maestria e profunda dedicação há 22 anos em nosso Estado.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manoel Beckham” em São Luís 10 de maio de 2024.

**DAVI BRANDÃO**

**DEPUTADO ESTADUAL**